

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE JUNDIAÍ - GESTÃO 2020-2023**

Ficha de Inscrição de Candidato nº \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ declaro que li o Edital nº 01/2019 (Dispõe sobre o Edital de inscrição para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Jundiaí) e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de Conselheiro Tutelar.

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Profissão Atual: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Data de Nasc: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor nº \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

Email : \_\_\_\_\_

**Documentos anexos (Conforme item 2.1 do Edital) - Assinalar os itens apresentados**

<input type="checkbox"/> Certidão Negativa Cível <input type="checkbox"/> Certidão Negativa Criminal <input type="checkbox"/> Certidão Negativa Federal	<input type="checkbox"/> Comprovante de Experiência
<input type="checkbox"/> Documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, fotografia e assinatura (apresentar a original e fotocópia)	<input type="checkbox"/> Comprovante de Participação em Cursos, Seminários ou Jornada de estudo, dos últimos cinco anos (apresentar a original e cópia)
<input type="checkbox"/> Comprovante de Residência em nome do candidato (Cópia de conta de água, luz ou telefone fixo)	<input type="checkbox"/> Declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar ou outra função pública
<input type="checkbox"/> Título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (apresentar a original e cópia) ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela Justiça Eleitoral	<input type="checkbox"/> Inscrição por Procuração. Nome do Procurador: _____
<input type="checkbox"/> Atestado de Antecedente Criminal	

**Conforme item 4.6 do Edital - Na ausência de qualquer dos documentos solicitados a inscrição não será recebida.**

**DECLARO** ainda, sob as penas da lei, que:

- Estou ciente das disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 8372 de 29 de Dezembro de 2014, Resolução CMDCA nº 133/2019 e Edital CMDCA nº 01/2019 e que atendo aos requisitos exigidos na referida legislação.
- Que os documentos comprobatórios apresentados são verdadeiros, sob pena de nulidade desta inscrição, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.
- Resido em Jundiaí há : \_\_\_\_\_

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

Falsidade ideológica – art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento particular.

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro - Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0